ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.653, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação a rua da cidade de Dom João Becker.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua localizada entre a Avenida Flores da Cunha e Rua Carlos Waldemar Ely, paralela entre as Ruas Duque de Caxias e Bispo Laranjeiras, no Bairro São Pedro, passa a denominar-se **Rua Dom João Becker**, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas de identificação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2013.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento
DDV

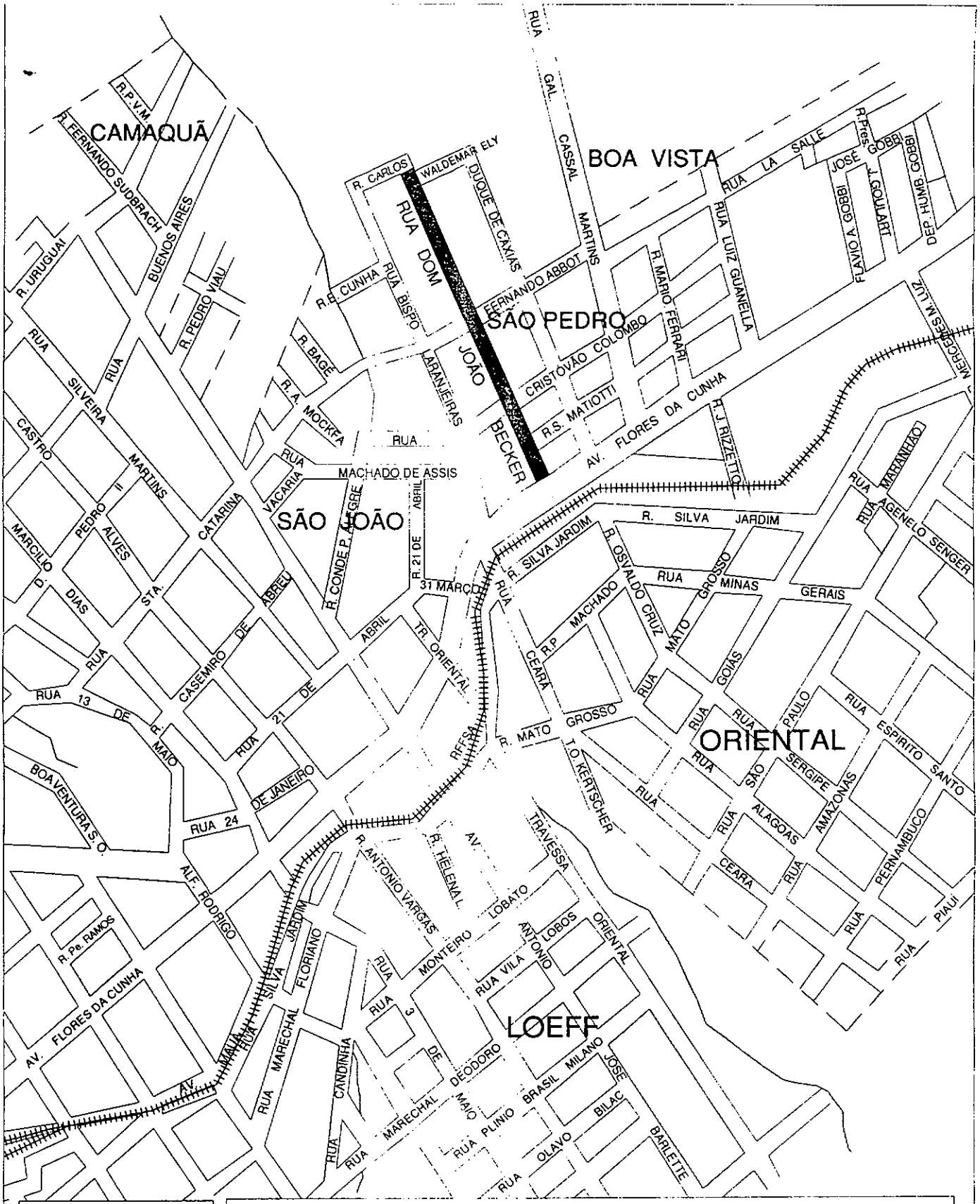

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SEPLAN

DENOMINAÇÃO: **RUA DOM JOÃO BECKER**

LOCAL: BAIRRO SÃO PEDRO - CARAZINHO RS

PREFEITO:

PROJETO: Jairo Stecchi de Souza
Arquiteto e Urbanista
CAU/A96327

ÁREA: **01**

ÁREA:	ESCALA: S / E	DATA: MARÇO/18	DESENHO: Lorival